

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 116/93
CM-PALMITAL 19/04/93
Dy...
Dy... Abreu Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 72/93

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência seja enviado a este legislativo um plano de adequação da situação antiga dos servidores municipais, constante da lei 1.538 de 17 de março de 1.992, para a situação nova constante do projeto de lei complementar nº 02/93.

Tal providência é necessária, uma vez que os servidores municipais estão sob o crivo de tecnocratas que não estão adequados à realidade de nosso município, bem como procuramos demonstrar com a adequação que não ocorrerá impasse de ordem administrativa que vá influir na carreira funcional e profissional dos servidores, a ausência do plano de adequação está gerando dúvidas e incertezas aos servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de abril de 1.993.

A P R O V A D O

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/04/93

Miguel Bueno Vidal
Presidente

ENCAMINHAR

Ofício
C. M. Palmital 19/04/93

Miguel Bueno Vidal
Presidente

Valdeci Zaqueta
Vereador

ENCAMINHADO

EM 20/04/93

OFÍCIO Nº 258/93

João Augusto do Andrade
OFICIAL LEGISLATIVO